ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição emergencial de fogão para CMEI Augusto Ferracini

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição, em caráter emergencial, visa atender à necessidade de substituição do fogão do CMEI Augusto Ferracini, uma vez que o equipamento atualmente utilizado na unidade escolar se encontra sem condições adequadas de funcionamento e uso, apresentando riscos à segurança e à integridade física dos servidores. Dessa forma, torna-se indispensável a aquisição de um novo fogão, a fim de garantir condições seguras de trabalho, continuidade do preparo das refeições e atendimento adequado às necessidades da unidade escolar.

Apesar de ter uma licitação em aberto de eletrodomésticos, pedimos esse produto emergencial devido as condições do atual.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados os alunos atendidos pelo CMEI Augusto Ferracini, que terão garantida a continuidade do preparo e fornecimento adequado das refeições, bem como os servidores da unidade escolar, que contarão com equipamentos em condições seguras e adequadas de utilização.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir a segurança dos servidores durante a utilização do equipamento, assegurar a continuidade do preparo das refeições oferecidas aos alunos e proporcionar melhores condições de trabalho, por meio da disponibilização de um fogão novo, adequado e em pleno funcionamento, atendendo às necessidades do CMEI Augusto Ferracini.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	1	Fogão industrial 4 bocas duplas 30x30 com forno mínimo 85 litros e máximo 95 litros. Queimadores e grelhas feitos em ferro fundido, mesa de aço carbono, na cor preta fosco e material resistente. Forno deve ter prateleira removível e regulável. Mesa, bandeja e o corpo do produto contam com uma pintura resistente e protetora eletrostática, com quadros reforçados para maior resistência. Perfil mínimo 6,5 cm. Bandeja coletora de resíduos removível. Deve ter puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico da porta do forno. Deve vir acompanhado do registro de gás cromado, que deve ser dotado de manípulos expostos e de fácil manuseio. Registros independentes para controle das chamas. Altura aproximada de 80cm. Pés fixos. Baixa Pressão. Produto novo e de primeira linha. Deve ser entregue montado. Deve ser enviado catálogo para aprovação antes do envio do produto. SELO INMETRO

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente às exigências do INMETRO, quando aplicáveis, bem como possuir certificação e atender aos requisitos de qualidade, eficiência e segurança, garantindo condições adequadas de instalação e utilização no ambiente escolar.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, oferecida pelo fabricante ou fornecedor, contra defeitos de fabricação e funcionamento, devendo ser assegurada assistência técnica durante o período de garantia, com reparo ou substituição do equipamento, quando necessário, sem custos adicionais para a Administração.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐Serviço não continuado
☐Serviço continuado
☐ Material de consumo
■ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90

(noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única – PRAZO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO AF
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras-

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):.

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Alameda Lourenço Avelino, 2121 — Jardim João Ballan, Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.:

8.2. Forma de Pagamento:
☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 3 meses

Jahu/SP, 03 de novembro de 2026.

Juliana Pagin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação